



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
consuni.capgp@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

## ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta e três  
2 minutos, através de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, com  
3 transmissão pelo *Facebook* - Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a Sétima Sessão  
4 Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da  
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-reitor de Gestão de  
6 Pessoas, Claunir Pavan. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares:**  
7 Everton Miguel da Silva Loreto (Pró-Reitor de Planejamento); Charles Albino Schultz (Pró-  
8 Reitor de Administração e Infraestrutura). **Diretores de *Campus*:** Bruno München Wenzel  
9 (Cerro Largo), Luis Fernando Santos Corrêa da Silva (Erechim), Roberto Mauro Dall'Agnol  
10 (Chapecó), Martinho Machado Júnior (Laranjeiras do Sul), Marcos Antônio Beal (Realeza).  
11 **Docentes:** Anderson Funai (*Campus* Chapecó), Ilton Benoni da Silva e Isabel Rosa Gritti  
12 (*Campus* Erechim); Jaime Giolo (*Campus* Passo Fundo); Ademir Roberto Freddo (*Campus*  
13 Realeza). **Técnico-administrativos em Educação (TAEs):** Elisângela Ribas dos Santos  
14 (*Campus* Chapecó), Edson Antonio Santolin (*Campus* Realeza), Guilherme Romero (*Campus*  
15 Erechim). **Suplentes no exercício da titularidade:** Claudio Claudino da Silva Filho (Docente  
16 *Campus* Chapecó); Márcio Pedroso Barbosa (TAE Reitoria). **Suplentes que acompanharam**  
17 **a sessão:** Viviane Marmentini (TAE *Campus* Erechim). **Ausentes sem justificativa:** Julio  
18 César Stobbe e Leandro Tuzzin (Direção do *Campus* Passo Fundo). Conferido o *quórum*  
19 regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, passou ao **Expediente: 1.1**  
20 **Apreciação da Ata da 6ª Sessão Ordinária de 2022:** a ata foi aprovada por consenso. **1.2**  
21 **Comunicados:** o Presidente comunicou que foram encaminhados aos conselheiros junto com  
22 a convocação o Relatório nº 04/AUDIN/UFFS/2022 e o Relatório de Auditoria Interna nº  
23 05/AUDIN/UFFS/2022 do 2º trimestre. Sem mais comunicados, o Presidente submeteu aos  
24 presentes a **Ordem do Dia: 2.1 Processo 23205.024582/2022-32:** Solicitação de auditoria  
25 para indicação pela CAPGP de cinco tipos de processos para serem auditados no exercício de  
26 2023, para elaboração da proposta do PAINT 2023, para designação de relatoria. **2.2 Processo**  
27 **nº 23205.022231/2022-97 – Portaria nº 2394/GR/UFFS/2022:** Aprova *ad referendum* do  
28 Conselho Universitário alterações no projeto relativo à contratação de fundação de apoio para  
29 fazer o gerenciamento administrativo e financeiro do programa “Estruturação da Agência de  
30 Internacionalização e Inovação Tecnológica da UFFS”, para apreciação em regime de  
31 urgência, conforme parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno do Consuni. **2.3**  
32 **Processo 23205.018025/2022-82:** Proposta de minuta para regulamentação da Política de  
33 Gestão de Riscos da UFFS, para apreciação do parecer do conselheiro Roberto Mauro  
34 Dall'Agnol. **2.4 Processo 23205.014335/2022-28:** Proposta de alteração da Resolução nº  
35 15/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016, para apreciação do parecer da conselheira Isabel Rosa  
36 Gritti. **2.5 Processo 23205.014908/2022-13:** Proposta de alteração da Resolução nº  
37 37/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022, para apreciação do parecer da comissão relatora  
38 composta pelos conselheiros Ademir Roberto Freddo, Márcio Pedroso Barbosa e Martinho  
39 Machado Júnior. A ordem do dia foi aprovada. Em seguida, o Presidente passou ao primeiro  
40 ponto de pauta: **2.1 Processo 23205.024582/2022-32:** Solicitação de auditoria para indicação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
consuni.capgp@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

41 pela CAPGP de cinco tipos de processos para serem auditados no exercício de 2023, para  
42 elaboração da proposta do PAINT 2023. O Presidente pediu que os conselheiros  
43 manifestassem interesse na relatoria. O conselheiro Roberto Mauro Dall’Agnol manifestou  
44 interesse e foi aceito, com prazo até treze de setembro para a apresentação do parecer. **2.2**  
45 **Processo nº 23205.022231/2022-97 – Portaria nº 2394/GR/UFGS/2022:** Aprova *ad*  
46 *referendum* do Conselho Universitário alterações no projeto relativo à contratação de  
47 fundação de apoio para fazer o gerenciamento administrativo e financeiro do programa  
48 “Estruturação da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica da UFGS”. O  
49 Presidente apresentou a demanda e, em seguida, em regime de votação, a Portaria foi  
50 aprovada por consenso. **2.3 Processo 23205.018025/2022-82:** Proposta de minuta para  
51 regulamentação da Política de Gestão de Riscos da UFGS. O conselheiro Roberto Mauro  
52 Dall’Agnol apresentou seu parecer e, em seguida, o Presidente abriu espaço para  
53 manifestações. Após sugestões dos conselheiros, duas emendas foram indicadas ao parecer,  
54 uma no sentido de que a política de riscos pode ser “estabelecida” e, outra, de suprimir o  
55 artigo 21 da Política, pois cabe ao Gabinete do Reitor a revogação indicada, por meio de outra  
56 portaria. O Presidente colocou o parecer com emendas em regime de votação e ele foi  
57 aprovado por consenso. **2.4 Processo 23205.014335/2022-28:** Proposta de alteração da  
58 Resolução nº 15/CONSUNI CAPGP/UFGS/2016. O Presidente fez a leitura do parecer da  
59 conselheira Isabel Rosa Gritti, pois ela estava com problemas de conexão à sessão. Em  
60 seguida, sem manifestações, em regime de votação o parecer foi aprovado por consenso. **2.5**  
61 **Processo 23205.014908/2022-13:** Proposta de alteração da Resolução nº 37/CONSUNI  
62 CAPGP/UFGS/2022. O conselheiro Márcio Pedroso Barbosa apresentou o parecer da  
63 comissão relatora. Posteriormente, o Presidente abriu espaço para manifestações. Após longo  
64 debate, o Presidente, apontou os seguintes encaminhamentos: pelo acolhimento do voto da  
65 comissão relatora sem prejuízo de destaques; pela inclusão do Decreto nº 11.072, de 17 de  
66 maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da  
67 administração pública federal direta, autárquica e fundacional, no preâmbulo da resolução;  
68 pela alteração do parágrafo 2º do art. 6º, para o texto “§ 2º Esta Resolução não se aplica aos  
69 servidores docentes.”; pela inclusão da alínea “a” no inciso I do art. 9º, com o texto “a) o  
70 pagamento do auxílio transporte fica condicionado ao registro de ocorrências, com o código  
71 adequado, no SIGRH, conforme disposto no Manual Nº 143/PROGESP/UFGS/2022 -  
72 Registro das ocorrências no SIGRH.”; manter como inciso VIII do art. 14 o texto “VIII -  
73 vigência de, no máximo, um mês, tendo preferencialmente o início no primeiro dia e final do  
74 último dia do mês.”. Em regime de votação todos os encaminhamentos foram aprovados. Em  
75 seguida, foi aberta enquete para votação sobre a inclusão de um artigo de transição após o art.  
76 48, com a redação “Até o término do ano civil de 2022, a CAPGP produzirá nova revisão  
77 desta Resolução, de forma a adequar o PGD da UFGS aos aspectos contidos no Decreto nº  
78 11.072/2022 e/ou demais legislações complementares”, tendo sido aprovado, com oito votos  
79 favoráveis, dois contrários, duas abstenções e dois sem resposta). Cumprida a ordem do dia,  
80 sendo dezesseis horas e cinquenta minutos, o presidente agradeceu aos presentes e declarou  
81 encerrada a sessão, da qual eu Aline Voss Perin, Secretária da Câmara de Administração,  
82 Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente  
83 assinada por mim e pelo presidente.



*Emitido em 11/08/2022*

**Ata N° 9/2022 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/09/2022 17:13 )*

ALINE VOSS PERIN  
SECRETARIO EXECUTIVO  
PROGESP (10.49)  
Matrícula: ###422#1

*(Assinado digitalmente em 28/09/2022 09:44 )*

CLAUNIR PAVAN  
PRO-REITOR - TITULAR  
PROGESP (10.49)  
Matrícula: ###353#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **Ata**, data de emissão: **27/09/2022** e o código de verificação: **cc976aaa31**